



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.361/93.....

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL ALBERTO CANELLAS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO RESIDENCIAL ALBERTO CANELLAS.

Artº 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Várzea Grande-Mt., 05 de novembro de 1993.....


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL